



ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL



*Caracip*

BELÉM-PARÁ, 31 DE MAIO DE 1999.

**BOLETIM GERAL Nº 099**

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:**

Serviços para o dia 1ºjun99 (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço  
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI  
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S EFO/CFAE  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI  
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico  
Oficial Odontólogo de Dia  
Peritos de Incêndios

Maj. QOBMPAULO GERSON  
1º Ten. QOBM ANDREI (1º Turno)  
Cap. QOBM DONATO (2º Turno)  
2º Ten. QOABM SILVA  
1º Ten. QOBM CANTUÁRLA  
2º Ten. QOBM AFONSO  
1º Ten. QOBM ZANELLI  
2º Ten. QOBM MARLON  
Cap. QOSBM MAURO TADEU  
2º Ten. QOBM BENTES  
1º Ten. QOBM IDBAS

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO:**

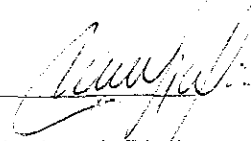
1 - RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICO PARA FINS DE  
PROMOÇÕES PREVIS T AS PARA O DIA 02 DE JULHO DE 1999.

Nome/Posto	Idade	Flexão	Abdominal	Meio Sugoado	Barra	Comda	Grav Obtido	Marção	Resultado
1. QOBM EDSON SARMAHNO PAULINO	42	26	34	XX	XX	2.180	7,60	E	Apto
2. QOBM JOAO ROBERTO DA SILVA	43	14	19	XX	XX	1.200	4,33	I	INAPTO
3. QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS	33	30	34	29	05	2.550	7,12	B	Apto
QOBM ALMIR ANTONIO GOUVEIA MARTINS	32	31	28	26	XX	2.000	6,20	B	Apto
QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA	26	38	44	29	10	2.220	8,26	MB	Apto
QOBM ANDRÉ LUIS NOVAES DE ALMEIDA	33	32	30	26	XX	1.630	5,76	R	Apto
QOABM FRANCISCO GALVAO DA TRINDADE	46	15	26	XX	XX	1.750	6,03	E	Apto
QOBM LAERCIO CORREA PALHETA	32	26	43	30	03	2.050	7,12	B	Apto
QOBM EVALDO BASTOS PEREIRA	39	35	32	20	XX	1.900	5,76	R	Apto
QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA	26	36	46	34	07	2.600	8,10	MB	Apto
QOBM AFONSO DOS SANTOS SOUZA	31	26	40	28	05	2.430	6,96	B	Apto
QOBM MARLON FRANCIS BRITO	24	42	49	34	09	2.450	7,80	B	Apto
QOBM MARCOS FABIANO DA COSTA SARQUIS	23	37	48	29	05	2.410	7,18	B	Apto
QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO	29	40	46	28	10	2.450	8,50	MB	Apto
QOBM ODIVAM FERNANDES DA SILVA	29	29	41	24	05	2.400	7,08	B	Apto
QOBM ALESSANDRE ELIAS FRANCIS BRITO	28	41	54	28	10	2.750	9,07	MB	Apto
QOBM RAIMUNDO LELIS POZO	29	39	52	28	06	2.300	8,00	MB	Apto
QOBM REGINALDO FINHEIRO DOS SANTOS	31	42	45	27	09	2.380	8,42	MB	Apto
QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	27	28	44	27	01	1.800	6,24	B	APTO
QOBM ELIAS LIMIA ROCHA	28	38	49	26	07	2.460	8,08	MB	APTO
QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA	24	40	50	33	05	2.400	7,34	E	APTO
3M SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA	26	50	51	28	16	2.600	9,24	MB	APTO
3M MARCELO ROMULO DE SOUZA LEITE	27	38	46	24	11	2.700	8,80	MB	APTO
3M EDINALDO RABELO LIMA	26	33	40	27	08	2.600	7,94	B	APTO
3M ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS	28	40	43	27	13	2.360	8,84	MB	APTO
3M EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	25	37	51	26	06	2.100	6,96	B	APTO
3M EDSON FARIAS SANTOS JUNIOR	23	51	48	28	07	2.130	7,28	B	APTO
3M KLEBSON LOAIR LAZARDMANSOS	23	47	52	24	04	2.520	6,94	B	APTO

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:**

I- ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAL:



**1 - SEGUIMENTO E REGRESSO:**

Seguiu no dia 08jan e regressou no dia 09jan99, do Município de Abaetetuba/PA, onde se encontrava a serviço da Diretoria de Serviços Técnicos, o 1º Ten. QOBM LUÍS MARIÃO DAS NEVES FIGUEIREDO, do QCG.  
(Ref. Nota nº 09/99 - DST)

**B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:**

**1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:**

Conforme parecer médico, concedi:

- a) A contar do dia 27maio99, ao Sd BM JOÃO BARNABÉ PINHEIRO ELIZÁRIO, do QCG, 24h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 25maio99.
- b) A contar do dia 26maio99, ao 3º Sgt BM ANTÔNIO MONTEIRO FONTES, do QCG, 72h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 29maio99.
- c) A contar do dia 26maio99, ao Cb BM LUIZ CLÁUDIO DA COSTA REIS, do QCG, 24h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 27maio99.
- d) A contar do dia 30maio99, ao Sd BM PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO JÚNIOR, do QCG, mais 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 03jun99.
- e) A contar do dia 25maio99, ao Cb BM LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA, do QCG, 96h de dispensa do serviço, podendo responder expediente.
- f) A contar do dia 27maio99, ao Cb BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, do QCG, 48h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 29maio99.

**2 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO - PARTICIPAÇÃO:**

O 3º Sgt BM RIVALDO FREITAS DAS CHAVES, do CSMV/MOp, participou na Chefia da Ajudância Geral, que foi extraviada em via pública sua carteira de Identidade Militar, expedida pelo Setor de Identificação do CBMPA.  
(Ref. B.O nº 1999.002575 - Da Seccional Urbana da Marambaia).

**II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

**1 - DETERMINAÇÃO:**

Determino o comparecimento de todos os Diretores, Chefes de Seções do EMG e Comandantes de Unidades da área metropolitana de Belém, 2º GI, 4º SGI e 5º SGI, na reunião do dia 31maio99, às 08h30min, no Auditório do Comando Geral, a fim de tratar da Operação Veraneio no próximo mês de julho.  
(Ref. Nota nº 007/99 - Gab. Cmdº).

**2 - CONVITE RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:**

**Ao Ten. Cel. BM EDSON SARMANHO PAULINO**

O Gen. Bda PEDRO FERNANDO MALTA, Comandante da 8ª Região Militar, tem a honra de convidar V. Sª e família para a celebração da Páscoa dos Militares das Forças Armadas e Forças Auxiliares da Goarnição de Belém.

CELEBRANTE: Dom Vicente Zico, Arcebispo Metropolitano de Belém.

DATA: 28maio99.

HORA: 09h30min.

LOCAL: Basilica de Nossa Senhora de Nazaré.

UNIFORME: 3º D2 ou correspondente.

CIVIS: Traje Esporte.

**3 - RESULTADOS DE INSPEÇÃO:**

Realizada pela JISG deste CBMPA, EM Sessão Ordinária de nº 018, datada de 24maio99, com os seguintes pareceres:

**CONCLUSÃO DE LICENÇA**

2º Ten. BM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, do 4º SGLI - APTO.

3º Sgt. BM RUI GUILHERME SARMENTO ALCÁNTARA, da EFO - APTO.

#### SOLICITAÇÃO MÉDICA

Cb BM EVERALDO NEVES DA COSTA JÚNIOR, do 2º GI. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro militar. Necessita de 48 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09.04.99 até 27.05.99.

1º Ten. BM ADIR GUIMARÃES FARIAS, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro militar. Necessita de 34 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24.04.99 até 22.05.99.

#### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

3º Sgt BM JAIRO DOS REIS CÂMARA, do 1º GI. Apto com restrições. Deverá ser remanejado à funções burocráticas por mais 176 dias. Deverá ser dispensado do esforço físico e serviço por 176 dias, a partir de 14.05.99 até 05.11.99, respondendo expediente no quartel.

3º Sgt BM JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO, do SARE. Apto com restrições. Deverá ser remanejado à funções burocráticas por mais 99 dias. Deverá ser dispensado do esforço físico e serviço por 99 dias, a partir de 17.05.99 até 19.08.99, respondendo expediente no Quartel.

Sd BM NATANAEL MAGALHÃES CABRAL, do 1º GI. Apto com restrições. Deverá ser remanejado à funções burocráticas por mais 97 dias, a partir de 14.05.99 (pode tirar serviço de telefonista).

Sd BM MAX JOSÉ DA SILVA AVIZ, do 1º GI. Apto com restrições. Deverá ser dispensado do esforço físico. Pode tirar serviço de motorista ou telefonista durante mais 176 dias, a partir de 14.05.99 até 05.11.99, respondendo expediente no Quartel.

Sd BM EDSON NASCIMENTO AMARAL - FALTOU

Sd BM ANTÔNIO MAURO GUEDES LIMA - FALTOU

#### 4 - REQUERIMENTOS DESPACHADOS:

Dos Cap. QOBM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO, do CFAE e 1º Ten. QOBM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE, do QCG, ambos solicitando "AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO", de acordo com o que preceitua o art. 132 da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

DESPACHO: 1. Deferido

2. A DP providencie a respeito;

3. Publique-se e arquive-se.

#### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:

##### 1 - REFERÊNCIA ELOGIOSA:

O Ten Cel QOBM Ajudante geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

##### ELOGIAR

Aos Maj QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO, 2º Tens QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA, CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DA SILVA, 3º Sgts BM JORGE CORRÊA DE SOUZA, EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR, RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO, AMAURY DA SILVA SOARES, LUÍS CLÁUDIO ARRAIS DO AMARAL, ADRIANO SIQUEIRA COSTA, Cbs BM PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, ADELSON DE CARVALHO COSTA, JOSÉ MARIA DE LIMA OLIVEIRA, Sds BM HEDEM FRANK GOMES DO CARMO, ADAMOR LIMA BRITO, MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES, WALDECI DOS SANTOS PINHEIRO, AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA, ROSIVALDO RAMOS MENDES, do QCG; 1º Ten. QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA, da SCI/Marituba; e Sd BM IRAN CARLOS DE OLIVEIRA LIMA, da SCI/Icoaraci, por terem doado sangue voluntariamente à pessoas necessitadas, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA. Ato de amor à vida que enobrece a Corporação. INDIVIDUAL.

**2 - PUNIÇÕES DISCIPLINARES:**

a) O Cap. QOBM Comandante do CFAE, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

**PUNIR:**

Com **REPREENSÃO**, o Subten BM DAVI ABRAHÃO MORAES SOARES, do CFAE, por ter no dia 04maio99, na Escola de Formação de Oficiais, deixado de se apresentar ao Comandante e Oficial de Dia. Nºs 26,98 e 106 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de incisos II e VI, alíneas "a" e "b" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece o comportamento "BOM".

b) O Cap. QOBM Subcomandante do 2º GI, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso IV do RDCBM, resolve:


**PUNIR:**

Com 02 (dois) dias de **DETENÇÃO**, o Sd BM GERSON CORRÊA AMADOR, do 2º SGI/2, por ter no dia 19abr99, na presença de seu par (Sd BM JAIRO), portado-se sem compostura militar. Nºs 101 e 113 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento "BOM".

c) O Maj. QOBM Comandante do 1º GI, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

**PUNIR:**

Com **REPREENSÃO**, aos 3º Sgt BM EMANOEL NATALINO DE SOUZA JÚNIOR e GILBERTO PACHECO BARBOSA, ambos do 1º GI, por deixarem de cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições. Nºs 26,98 e 106 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alínea "a" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento BOM.

  
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830715  
Comandante Geral do CBM/PA